



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 123/2009

Aprova o Currículo do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Logística na modalidade a distância.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº EAD-007/09, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o currículo do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Logística, na modalidade a distância, proposto pelo Núcleo de Educação a Distância da Universidade de Taubaté.

Art. 2º O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Logística, na modalidade a distância será oferecido em regime modular. A estrutura curricular do referido curso obedecerá a seguinte seriação e cargas horárias:

DISCIPLINAS	C/H
1º Semestre	
EIXO DE FORMAÇÃO COMUM	
1. Introdução à Administração	060
2. Matemática Financeira	080
3. Sociologia nas Organizações	060
4. Psicologia Organizacional	060
5. Cultura Organizacional	060
6. Ética e Responsabilidade Social	040
7. Atividades Complementares I	040
Total do Semestre	400
2º Semestre	
EIXO DE FORMAÇÃO COMUM	
8. Administração de Sistemas de Informação	080
9. Organização, Sistemas e Métodos	060



UNITAU

10. Contabilidade Básica	060
11. Direito Empresarial	040
12. Economia Política	060
13. Comunicação Empresarial	060
14. Atividades Complementares II	040
Total do Semestre	400

3º Semestre

EIXO DE FORMAÇÃO ESPECIFICA

15. Empreendedorismo	040
16. Gestão de Operação em Logística	060
17. Logística Empresarial	060
18. Gerenciamento da Cadeia de Abastecimento	040
19. Administração Financeira e Orçamento Empresarial	040
20. Planejamento Estratégico	080
21. Atividades Complementares III	040
Total do Semestre	400

4º Semestre

EIXO DE FORMAÇÃO ESPECIFICA

22. Elaboração e Análise de Projetos	080
23. Gestão de Transportes	080
24. Controle da Informação em Logística	080
25. Gestão da Qualidade	060
26. Gestão de Compras	060
27. Atividades Complementares IV	040
28. Estágio Supervisionado	200
Total do Semestre	600

Total Geral do Curso **1800**

Art. 3º O Estágio Supervisionado, a ser cumprido pelo aluno no quarto semestre, sob orientação e supervisão dos professores do curso, terá organização funcional a ser definida por regulamento específico, aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

Art. 4º A estrutura curricular prevista no Artigo 2º da presente Deliberação deverá ser integralizada no prazo mínimo de 2 (dois) anos e no prazo máximo de 3 (três) anos, no regime previsto, e terá duração mínima de 1.800 (hum mil oitocentas) horas, sendo 1.600 (hum mil e seiscentas) horas-aula, 200 (duzentas) horas de Estágio Supervisionado.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 02 de julho de 2009.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 07 de julho de 2009.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA